INDICAÇÃO CM 1526/2026

Divinópolis-MG, 08 de Abril de 2026
Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente, pelos seguintes termos, a Exma Sra. Prefeita Municipal Janete Aparecisa Silva Oliveira, por meio da Secretaria competente:**Infraestrutura e Serviços Essenciais para o Bairro Santo André: Pavimentação, Patrolamento e Coleta de Lixo Urgentes.**

Justificativa:

Que seja providenciado, com a máxima urgência, o término da pavimentação poliédrica da Rua Afonso Pereira da Silva, importante via utilizada como itinerário do transporte coletivo, garantindo assim melhores condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários.

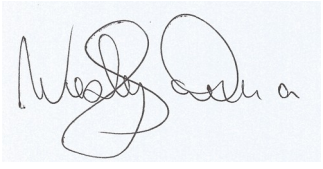
Indica, ainda, a necessidade de patrolamento das demais ruas do bairro Santo André, que atualmente se encontram em estado crítico de conservação, tornando-se intransitáveis e colocando em risco a mobilidade da população.

Ressalta-se também a urgência na ampliação e regularização da coleta de lixo nas demais ruas do bairro, tendo em vista o acúmulo de resíduos, que pode ocasionar sérios problemas de saúde pública.

Justifica-se a presente indicação diante das constantes reclamações dos moradores, que relatam situação de abandono e solicitam providências imediatas do poder público.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial a esta demanda, considerando que a população do bairro Santo André clama por melhorias e dignidade.

Atenciosamente,



Wesley Jarbas
Vereador Líder Republicanos.
Vice Presidente da Câmara Municipal.

Assinado digitalmente por WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D18-PNV-3O9-0GK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 15:26:03

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 08/04/2026 às 15:26:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D18 PNV 3O9 0GK